



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 86/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRINQUEDOS DIDÁTICOS DIVERSOS, JOGOS, MASSA DE MODELAR, ENTRE OUTRAS, PARA O CAPS, PARA GARANTIR OS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPSI, DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/03/2025 às 18h00min.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/04/2024 às 13h45min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/04/2024 às 14h00min.

LOCAL: Município de Sapucaia do Sul, no seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou em link no site www.sapucaiaodosul.rs.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A condição expressa no edital.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: Aline Jacques

Sapucaia do Sul, 24 de março de 2025.





Pregão Eletrônico nº. 86/2024

Processo Digital nº. 26.073/2024

Requisição nº. 1223/2024

O Município de Sapucaia do Sul, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 4867/2022, cujo objeto é Aquisição de materiais tais como brinquedos didáticos diversos, jogos, massa de modelar, entre outras, para o CAPS, para garantir os serviços e atividades do Centro de Atenção Psicossocial CAPSi, da rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul. Conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II), o qual passa a ser parte integrante do presente edital.

1. DO OBJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes itens, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo II):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Brinquedo Didático madeira (forma geométrica) Blocos lógicos 48 peças em madeira base 7cm	4
02	Cubo Educativo Encaixe Animais 01 Cubo educativo feito em madeira e com alça e 08 Animais de madeira para encaixe no cubo	4
03	Tabuleiro Alfabeto Em Madeira Didático Pedagógico Contém 26 letras com cores brilhantes, fácil de atrair a atenção das crianças, feitos de madeira natural	4
04	Brinquedo Jogo Infantil Pescaria Pega Peixe O jogo Pescaria Clássico é pensado para desenvolver as habilidades e melhorar as capacidades cognitivas e criativas das crianças Tamanho: 20x8	6
05	Descobrimo as Emoções Jogo Educativo Em Descobrimo as emoções, a criança vai aprender a identificar e expressar os seus sentimentos e emoções. São 3 jogos diferentes: bingo, jogo de memória e jogo de associação, para trabalhar diferentes níveis de entendimento sobre o tema com a ajuda dos pais. Dimensões: 13,2x20,0x4,5	4
06	Tatame Educativo Tatame infantil em EVA com Alfabeto Tapete Educativo ABC números	2





	e quebra cabeça 36 peças 9x9Cm	
07	Tatame Kit 20 Unidades Tatame EVA colorido com medidas mínimas de 1Mx1Mx2cm	4
08	Twister Twister é um clássico jogo de festas que combina habilidade, flexibilidade e muitas risadas. Os jogadores se revezam girando uma roleta que indica uma cor e uma parte do corpo (mão ou pé). Cada jogador deve então colocar a parte do corpo indicada em um círculo da cor correspondente no tapete de Twister. À medida que o jogo avança, as posições ficam cada vez mais acrobáticas, desafiando o equilíbrio e a coordenação dos participantes. O objetivo é ser o último jogador em pé sem cair ou tocar o chão com qualquer parte do corpo que não seja a designada. Twister é perfeito para grupos de amigos e famílias, proporcionando diversão e momentos memoráveis. Para tanto, o tapete deve ter as dimensões mínimas de aproximadamente: Largura: +- 1,2 m Comprimento: +-1,8 m	2
09	Detetive c/ tabuleiro Jogo de tabuleiro e ação detetive com realidade aumentada Material: Papelão	2
10	Tabuleiro Jogo De Futebol E Jogo Botão Tabuleiro com as dimensões mínimas aproximadas de : 90 X 60 CM + 1 PAR JOGO DE BOTÃO/PETELECO	2
11	Jogo Cai não Cai tubo plástico, 1 base plástica com 4 divisões numeradas, 1 saquinho com bolinhas e 32 varetas plásticas	2
12	Piscina de Bolinhas com 500 un. de Bolinhas + Tatame EVA,as dimensões mínimas deverá ter 1m x 1m x 0,5mm	2
13	Cama Elástica Cama Elástica é um equipamento de recreação que proporciona diversão e atividade física para pessoas de todas as idades. Com uma superfície elástica esticada sobre uma estrutura de metal resistente, a cama elástica permite que os usuários saltem, façam acrobacias e experimentem a sensação de flutuar. É uma ótima maneira de exercitar-se, melhorando a coordenação, o equilíbrio e a força muscular, além de ser uma atividade social divertida para amigos e familiares. Disponíveis em vários tamanhos, as camas elásticas podem ser usadas em jardins, parques ou áreas internas, sempre com a segurança em mente, utilizando redes de proteção e supervisionando as crianças durante o uso. POR QUESTÃO DE SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS, É NECESSÁRIO QUE O BRINQUEDO TENHA AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS Dimensões do tubo do trampolim: 1" x 0,90mm - Dimensões do tubo das hastas: 1" x 0,90mm - Diâmetro total: 1,40m - Molas: 24 unidades (9cm) - Altura do chão até a lona: 38cm - Altura total: 1,55m	2
14	Kit Cozinha c/ Fogão Kit Cozinha Fogão Infantil completo com 16 peças	2
15	Conjunto de Mesa Quadrada com 4 Cadeiras POR QUESTÃO DE COMODIDADE, SEGURANÇA, ERGONOMETRIA, TAMANHO ADEQUADO PARA AS CRIANÇAS, É NECESSÁRIO QUE O BRINQUEDO TENHA AS SEGUINTE DIMENSÕES	2





	APROXIMADA: Mesa: Altura +-55 cm Largura +- 60 cm Profundidade +- 60 cm. Cadeira: Altura +-60cm Largura +- 26 cm Profundidade 31 cm. Material: Madeira Cor: Colorido	
16	Jogo Pula Pirata em plástico 01 pirata; - 01 barril; - 24 espadinhas; - 01 carta com o código de realidade aumentada	2
17	JOGO CAIU PERDEU DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 8 X 8 X 28 CM- PESO DA EMBALAGEM: 1065GPARTICIPANTES: A PARTIR DE 6 ANOS- 54 PEÇAS EM MADEIRA MDF DE REFLORESTAMENTO O,- RECOMENDADO PARA 1 OU MAIS JOGADORES CERTIFICADO SE SEGURANÇA: INMETRO. - Caiu Perdeu Participantes: A partir de 6 anos - 54 Peças em madeira MDF de reflorestamento; - Recomendado para 1 ou mais jogadores; - Certificado de Segurança: INMETRO	2
18	UNO Jogo de Cartas	8
19	Kit Mini mesa de Hockey Mini Jogo Mesa Hockey Com Pezinho	2
20	Jogos De Tabuleiro 6x1 Xadrez Damas Ludo Trilha Velha Resta 1	2
21	Dedoques Fantoches De Dedos Dedoques De Animais de Pelúcia Kit C/10	2
22	Kit "Comidinha" Comidinha de Brinquedo Frutas E Legume Infantil C/ Velc c/ 12un	4
23	Piscina Piscina de plástico resistente com 1.000 (um mil) litros Circular Medida: 3,05Mx76CM	2
24	Rede "balanço" Rede de Descanso Confortável, COMPOSIÇÃO: 85% Algodão 15% Poliéster *MODELO: Rede de Descanso* COR:Varias	10
25	Madeira para jardim vertical Jardim Vertical em Madeira Deve ter as medidas mínimas ou aproximadas de 60cm x 50cm Modular Horta Treliça	8
26	Vaso de barro Vasos De Barro Pequeno medidas aproximadas de 7 X 5 Cm	20
27	Mini vaso de plantas colorido redondo Mini Vasinhas com medida aproximada de 80ml Plástico Artesanato	100
28	Vaso de plantas colorido quadrado 550ml Vasos Coloridos Quadrados com tamanho aproximado de 550 ml	100
29	Vaso de plantas jardineira Floreira Vasos Jardineira Floreira Horta Plástico devendo ter uma tamanho mínimo de 3,5 L Cores	20
30	Sementes de plantas Kit com 2.500 Sementes 25 Espécies Hortaliças Verdura E Temperos	40
31	Mudas de mini suculentas Caixa com 50 mudas de mini suculentas de diversas espécies	12 Cx com 50 UN
32	Terra vegetal adubada 5kg Saco de terra vegetal para plantas, vasos e jardins com	20





	adubo 5kg	
33	Pedrinha branca para jardinagem 2kg Pedra Branca Para, Vasos, Terrários e Aguários 2kg (Pedrinha, Pedrisco, Granilha)	4
34	Kit Jardinagem Plantio Cuidar Jardim 10 Ferramentas + Luva Pazinha larga Pazinha Estreita Ancinho com Cabo Garfinho de Afogar Terra Tesoura de Podar Tesoura de Cortar Grama e Cerca Viva Sacho Coração com Cabo de Madeira 60cm Luva Tricotada Pigmentada - Tamanho Único	2
35	Kit Ferramentas de Jardinagem em plástico resistente para Crianças 1 x Bolsa de ferramentas de jardim 1 x Mini regador infantil 1x Mini espátula infantil 1x Mini ancinho de solo infantil 1x Mini garfo de solo infantil 1x Frasco de spray 1x Par de Luvas infantil	4
36	Gaiola 3 andares completa - com casa e tubo de labirinto Gaiola para roedores (hamsters) 3 andares completa - com casa e tubo de labirinto	2
37	Toalha Mesa Posta 8 Cadeiras Oxford Xadrez Piquenique 2,80M - Toalha Mesa Posta 8 Cadeiras, tecido semelhante ao Oxford Xadrez 2,80M	8
38	Cadeira de praia e piscina de alumínio reclinável Cadeira de praia e piscina de alumínio reclinável 8 posições	8
39	Guarda Sol Praia Gigante 2,40m Guarda Sol Praia Gigante com a medida mínima de 2,40m Respirável Uv Praia Piscina	8
40	Base Suporte Guarda Sol E Ombrelone Encher C/ Água Ou Areia P/ Guarda sol Gigante Base Suporte Guarda Sol E Ombrelone Encher C/ Água Ou Areia p/ Guarda Sol Gigante	8
41	Espelho grande de corpo inteiro com moldura com a seguinte medida mínima: 1,20cm x 60cm	4
42	Lâmpada luz negra fluorescente neon Luz Negra 36w Lâmpada Espiral Efeito Neon Energia UV Fluorescente 220 Voltz	4
43	Saco De Pancada Boxe 90Cm com Luca Adulto e Luva Infantil + Suporte Saco De Pancada Profissional Boxe tamanho mínimo: 90 Cm Luva Bate Saco PRO Adulto + Luva Infantil + Suporte	2
44	Boneco Teimoso 3d Inflavel Animais Joao Bobo 90cm Boneco Teimoso 3d Inflavel Animais Joao Bobo devendo ter tamanho aproximado de 90cm até 95 cm	8
45	Boneco Teimoso 3d Inflavel Sonic Joao Bobo 75 cm João Teimoso Inflável 3d Infantil devendo ter tamanho aproximado de 75 cm até 80 cm	2
46	Jogo De Boliche Infantil 6 Pinos E 2 Bolas	6
47	Bola de futebol de campo em couro legítimo com costura e tamanho oficial	4





48	Bola de basquete de quadra Tamanho oficial	4
49	Bola de vôlei de quadra macia tamanho oficial	4
50	Kit contendo 4 Cones e Bola de Vinil Treino de Futebol Infantil	4
51	Bloco Post-it 4 Blocos 38x50mm 50 Folhas cada	4
52	Porta retrato de madeira colorido 10x15 Porta retrato de madeira colorido medida aproximada de 10x15 (cores diversas)	32
53	Cortina LED Cortina de Fio de Fada Leds 3x2m Amarela/Branca 8 Modos Com Controle Enfeites De Natal	2
54	Tinta Guache Tinta Guache Cx Com 12 Cores 15ml	200 Cx
55	Tinta para Tecido Tinta p/ tecido 6 cores 15ml	80
56	Tinta Aquarela em Tubo Pébéo Tinta Aquarela em Tubo Pébéo 18 Cores 12 ml	28
57	Tinta de parede acrílica semi-brilho Tinta de parede acrílica semi-brilho 18L colorida (cores diversas)	6
58	Tinta de parede acrílica semi-brilho Tinta de parede acrílica semi-brilho 18L BRANCA	12
59	Tinta Spray Brilhante 350ml Tinta Spray Brilhante contendo no mínimo 350ml de tinta (cores diversas)	80
60	Pinceis Para Pintura Kit de Pinceis Para Pintura Com 5un medidas 1", 1,5", 2", 3" e 4" - Trincha Profissional de Pintar Parede	10
61	Pincéis Chato para Pintura Kit 13 Pincéis Chato p/ Pintura Tintas Guache ou Acrílica uso Escolar ou Artesanato em Papel Tela Tecido Mdf	12
62	Rolo de Lã 15cm Anti Respingo Rolo de Lã para pintura em parede de 15cm Anti Respingo	20
63	Rolo de Lã anti gota Rolo de lã para pintura de parede anti gota p/ tinta 9cm	20
64	Kit para Pintura Kit Pintura Bandeija C/ 2 Rolos Lã de Carneiro Sintética Multiuso + Pincel Decoração Casa 4Pcs	6
65	Cola para Tecido Cola para Tecido contendo de 40g a 60 g de produto na embalagem	20
66	Toalha de mesa Toalha de mesa 8 Lugares 2,45m Retangular (cores diversas)	8
67	Caixa Organizadora Caixa Organizadora com capacidade aproximada de 56 Litros C/ Tampa e Trava Transparente	60
68	Caixa Organizadora Caixa Organizadora com capacidade aproximada de 10 Litros C/ Tampa e Trava Transparente	30





69	Bandeja Organizadora Bandeja Organizadora de Mesa de Escritório Tripla Com Prateleiras para Papel e Documentos A4 Sulfite	8
70	Organizador de Documentos Vertical Organizador de Documentos Vertical Triplo para Escritório Prontuário	8
71	Tesoura de picotar Tesoura de picotar profissional tipo escalope zig zag, tamanho 25 Cm para cortar papéis e tecidos, couro, EVA, TNT e plástico	4
72	Base bolo fake Base bolo fake isopor com medidas mínimas aproximadas de 20x25x30 cm 12 cm espessura	2
73	Álbum fotográfico Álbum fotográfico para 100 fotos COSTURADO PRETO Tamanho: 15x21cm	4
74	Fita Dupla Face Fita Dupla Face Profissional Extra Forte - deve ter as medidas aproximadas de 5,0mm de largura e 20m de comprimento	40
75	Chapeu Liso Para Aniversario Chapeu Liso Para Aniversario Infantil em material plástico (cores diversas)	200
76	Vela Aniversário Vela Aniversário Palito Espiral Pacote com 08 unid.	8 Pct
77	Jogo de dardos Jogo de dardos com bolas de velcro	2
78	Kit Jogo de tênis Kit Jogo De Tênis contendo Quadra Infantil amador com 2 Raquetes de corda 2 bolas E Bolsa	4
79	Jogo Frescobol Tênis De Praia Kit Jogo Frescobol Tênis De Praia deve conter 2 Raquetes em madeira e 4 Bolas N3	4
80	Kit raquete infantil Kit Raquete Tênis Com 2 Bolinhas Brinquedo	6
81	Kit raquete infantil 4 Raquete 2 Peteca Badminton	6
82	Kit bolas de tênis Kit tubo com 3 bolas de tênis	4
83	Jogo imagem Jogo imagem e ação júnior (para crianças	4
84	Jogo o que é o que é Jogo tabuleiro infantil para crianças com mais de 7 anos	2
85	Jogo pode e não pode Jogo pode e não pode! contendo no mínimo 53 pçs em madeira	2
86	Areia De Modelar Brinquedo Infantil Areia de modelar cinética divertida, sensorial, com moldes, a unidade deve conter no mínimo 300 gramas	4
87	Jogo de Tabuleiro verdade e desafio Jogo de tabuleiro Os jogos de tabuleiro são uma forma clássica e envolvente de entretenimento, que reúne amigos e familiares em torno de uma mesa. Com uma variedade de estilos e temas, esses jogos podem variar de estratégia e competição a pura diversão e colaboração. 01 TABULEIRO, 112 CARTAS,	2





	04 PEÕES, 01 ROLETA	
88	Jogo de Baralho Jogo de baralho do tipo de baralho tradicional com 52 cartas	2
89	Jogo Banco Imobiliário Junior Versão júnior do Jogo de tabuleiro Banco Imobiliário	2
90	Mascara super heroi Mascara Infantil Super Heróis fabricado em plástico rígido	10
91	Puff's Kit com 6 Puff quadrado PUFF'S - KIT COM 6 UNIDADES - CUBO QUADRADO COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PUFF 40X40X50-FABRICADO EM MADEIRA, ESPUMA E COURO SINTÉTICO DEVENDO CADA PUFF SER DE UMA COR	16
92	Almofadas infantis Kit 4 Almofadas Cheias Decoração Infantil Safari Verde Medida aproximada 30 cm X 30cm	16
93	Barraca Infantil com tunel em Nylon Barraca Cabana Toca Túnel Infantil Para Criança. Material em Nylon Composta por: barraca dobrável 01 túnel dobrável 01 cercado dobrável com cesta MEDIDAS: BARRACA - 105 CM X 1,35 CM TÚNEL - 120 CM X 45 CM X 45 CM CERCADO - 120 CM X 60 X 36 X 75 CM	2
94	INSTRUMENTOS MÚSICAIS C/ 5 PEÇAS PANDEIRO MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO; MEDIDAS APROXIMADAS : 15 X 15 CM; PESO: 60 G; CORES SORTIDAS; GUITARRA MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO; MEDIDAS APROXIMADAS (L X C) 15 CM X 35 CM CORES SORTIDAS; FLAUTA MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO MEDIDAS APROXIMADAS : 3 CM X 30 CM VIOLA MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO MEDIDAS APROXIMADAS : 15 CM X 30 CM GAITA 10 FUROS MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO MEDIDAS APROXIMADAS : 10 CM X 2,5 CM - Instrumentos Musicais c/ 5 peças conter: Pandeiro Material: Plástico Colorido; Cores Sortidas; Guitarra Material: Plástico Colorido; Cores Sortidas; Flauta Material: Plástico Colorido Viola Material: Plástico Colorido Gaita 10 Furos Material: Plástico Colorido	2
95	Mini Bateria Mini Bateria deve conter: 3 tambores; - 1 par de banquetas; - 1 prato	2
96	Carrinho de compras Carrinho Infantil de compras em super mercado, fabricado em plástico rígido e resistente	2
97	Cavalinho de plástico Cavalinho de plástico tipo gangorra material resistente	8
98	Cesta de Basquete em aço e rede Aro de basquete Cor *laranja de 45cm* Rede chová*4 mm	2
99	Senhor Batata Figura Senhor Cabeça De Batata c/ 13 peças para montar	4
100	Kit Médico Brinquedo - Kit Maleta Com Acessórios Médico, 1 maleta e 10 acessórios	2
101	Carrinhos pequenos Kit com 8 Carrinhos de fricção Conjunto Veículos Divertidos	4
102	Kit de Carrinhos 2 Caminhões de Carga Baú Kit contendo 2 Brinquedo Caminhão Carreta	4





	Baú	
103	Bonecas grandes Boneca Comidinha Come e Faz Caquinha Menina Devendo medir acima de 50 CM	4
104	Caixa de som Caixa de som Amplificada , 220W, com Bluetooth e Rádio FM	2
105	Mini Kareokê infantil Mini Karaokê Infantil Bluetooth Caixinha de Som Com Microfone Muda Voz	2
106	Kit de cozinha Infantil Kit de cozinha com aproximadamente 43 peças Brinquedos De Cozinha Faz De Conta Menina	2
107	Kit de bambolês Kit com 30 bambolês várias cores com medida aproximada de 60 até 70 cm de raio em material plástico	2
108	Carrinho Passeio unisex com Haste Criança 01 Quadriciclo , 01 Anel de proteção, 01 Haste	2
109	Jogo da Vida Este Jogo devera conter minimamente os seguintes elementos: 1 Tabuleiro; - 08 Carrinhos; - 32 Pinos azuis; - 32 Pinos rosa; - 24 Cartões de riqueza; - 24 Apólices de seguro; - 360 Notas; - 08 Certificados de ações; - 21 Nota	2
110	E.V.A Pacote E.V.A cores diversas c/ 100 un	2 Pacote com 100
111	E.V.A Pacote E.V.A glitter cores diversas c/ 100 un	2 Pacote com 100
112	Laptop Infantil Laptop Infantil Para Crianças Bilíngue	4
113	Canetinhas hidrocor Canetinha colorida hidrografica 24 cores	50
114	Lápis Coloridos Lápis de Cor 24 Cores	50
115	Tesoura de picotar profissional Tesoura de picotar com medida aproximada de - 22cm Perfeita para uso em tecido, papel, couro, PVC e outros materiais	12
116	Brinquedo Cubo Mágico 3x3x3 Brinquedo Cubo Mágico nível iniciante tamanho 3x3x3	10
117	Tinta guache TINTA GUACHE COM 6 CORES 15ML - Tinta Guache CX com 6 cores, 15ml.	60 cx
118	Balão Colorido Decoração Neon N9 Fluorescente PACOTE de Balão NEON nº 9 polegadas C/ 30 UN no Pct.	8
119	Balão Coloridos com cores - diversas Pacote com 30 un cores diversas 9 polegadas	20
120	Papel Crepon Papel Crepon com medidas aproximadas de 48Cmx2,00 cores diversas c/ 5 unidades em cada pacote ou fardo	4





121	Geladeira de Brinquedo Geladeira de Brinquedo Completa Com Som E Luz	2
122	Cozinha de brinquedo Cozinha Infantil de brinquedo com Fogão, Completa Pia Sai Água Interativa Grande	2
123	KIT Boias piscina Boias coloridas Redonda com medidas aproximadas de 90cm Estampas Divertidas Kit c/ 6 unidades	2 kit
124	Teclado Infantil Teclado Infantil Piano Musical Gravador 31 Teclas	4
125	Boias tipo Espaguete Kit c/10 Unidades Boia Espaguete Macarrão Flutuador Para Piscina 10 UN.	2 kit
126	Guitarra infantil Guitarra Infantil e Microfone que Conecta no Celular	2
127	Bingo Jogo de Bingo com 48 cartelas	2
128	Animais de brinquedos Animais Fazendinha Brinquedo Infantil Kit 8 Peças	4 kit
129	Boneca Boneca Grande Estilo Fashion Altura: Aproximadamente 30 cm Material: Plástico resistente Características: Cabelo estiloso e roupas modernas que permitem diversas combinações.	4
130	Boneca Boneca Estilo Fashion Negra Altura: Aproximadamente 30 cm Material: Plástico de alta qualidade Características: Cabelo bonito e roupas elegantes, perfeita para brincadeiras criativas.	4
131	Boneca Boneca Sereia Estilo Fashion Colorida Altura: Aproximadamente 30 cm Material: Plástico durável Características: Cabelo vibrante e traje de sereia colorido, ideal para aventuras subaquáticas.	2
132	Mini piscina de bolinhas Mini Piscina Inflável com 100 Bolinhas plástica	2
133	Tela p/ pintura telas para pintura 30x40 grampeada na madeira da moldura nas laterais da tela	32
134	Kit Corte e Costura Kit de Costura Básico para Iniciantes - 46 Peças	2
135	Jogo da Memória Jogo da Memória Infantil Brinquedo Pedagógico Mdf Fazendinha Animais	4
136	Jogo em 4 linha Jogo 4 Em Linha Educativo Tabuleiro Matemática Junte 4 Cores	2
137	Jogo verdade ou desafio 01 Tabuleiro, 112 Cartas, 04 Peões, 01 Roleta - Quantidade de Jogadores: 2 a 4	2
138	Jogo pizzaria Maluca Jogo Pizzaria Maluca Tabuleiro Deve conter os seguintes elementos no tabuleiro: - 30 Ingredientes (3 de cada tipo) - 06 Fatias de pizza - 20 cartas "sorte ou azar" - 01 Peão - 01 Dado - 01 Conjunto de adesivos para o dado - 01 Folheto de regra	2





139	Batalha Naval Batalha Naval é um clássico jogo de estratégia e lógica, ideal para duas pessoas. O objetivo do jogo é afundar todos os navios do adversário antes que ele afunde os seus. Componentes: 2 MALETASTABULEIROS, 252 PINOS BRANCOS, 84 PINOS VERMELHOS, 2 ESQUADRAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES Tabuleiros: Cada jogador possui um tabuleiro dividido em quadrados, onde posiciona seus navios e marca os tiros dados. Navios: Geralmente, os jogadores têm um conjunto de navios de diferentes tamanhos, que devem ser escondidos no tabuleiro. Sistema de Marcação: Um tabuleiro adicional é usado para anotar os tiros disparados, indicando acertos e erros.	2
140	Kit Maleta Miçangas Artesanato P/ Montar 5000 Miçangas de letrinhas Bolas 6mm e 8mm Pingentes/Entremeios/ miçangas sortidas infantis Emborrachadas 20 unidades Kit com as Letrinhas de Miçangas da modinha. Foto m	4
141	Dinossauro Infantil Kit 8 Dinossauro Animais Selvagens em Borracha ou plástico	2
142	Patinete infantil Patinete infantil 3 rodas com luzes led dobrável e ajustável COR NEUTRA (UNISEX)	2
143	Quebra cabeça Jopgo Quebra-cabeça contendo no mínimo de 1000 Peças - sem tema definido	2
144	Quebra gelo Brinquedo Quebra Gelo Jogo do pinguim, COMPRIMENTO: 15CM X LARGURA: 18CM X ALTURA: 6 - Quebra gelo	2
145	Jogo de Argolas Jogo de Argolas deve conter 1 base, 4 hastes e argolas diversas c DIMENSÃO: 41,8 X 5,3 X 18,5CM Coloridas	2
146	Caixa de Ferramentas em plástico Kit caixa de ferramentas e acessórios em plástico para crianças	4
147	BLOCOS PLÁSTICOS COLORIDOS DE MONTAR Conjunto Blocos em plástico para Montar , para a criança montar objetos e aprender brincando com novas criações e estimular as imaginações . Conjunto com 1000 peças Em Sacola	2 Conjuntos
148	Stop Jogo Stop didático c/ tabuleiro	2
149	Relógio Didático Brinquedo Relógio Educativo , Didático Formas , Números e de Madeira	2
150	Bastidores Kit c/ 05 Bastidores Bambu Tarraxa Medidas: 13 cm, 16 cm, 20 cm, 24 cm, 27 cm O Kit de Bastidores de Bambu é uma excelente escolha para artesãos e entusiastas de bordado e costura. Esses bastidores são feitos de bambu natural, um material leve, resistente e sustentável, ideal para suportar diversos tipos de trabalhos manuais.	2
151	MASSINHA DE MODELAR 1,5KG A massinha de modelar é um material de arte e recreação amplamente utilizado por crianças e adultos para criar formas e figuras tridimensionais. Disponível em uma variedade de cores, a massinha é macia, moldável e	8





	fácil de trabalhar, permitindo que a imaginação ganhe vida.	
152	Kit Cola Branca transparente e coloridas Slime COLA BRANCA E TRANSPARENTE E COLORIDAS, CLEAR COLORIDAS 500ML Cola Branca 500ML Cola Transparente 250ML Cola Rosa 250ML Cola Azul 250ML Cola Verde 250ML Cola Amarela 250ML Cola Clear Vermelha 250ML Cola Clear Amarela 250ML Cola Clear Verde 250ML Cola Clear Azul 500ML de Ativador suficiente para fazer mais de 30 Slimes 1 Espuma Grande 3 corantes, Cores diversas 1 pacote de estrelinhas 3 glitters cores diversas 3 saquinho de mini perolas, cores diversas 1 Saco de perolas de isopor branca 1 manual de cuidados com seu slime 1 manual como fazer slime	4
153	Massa de modelar com 12 cores Geleca em cores diversas. Cada potinho contém geleca e as cores são sortidas peso 180 gramas	30
154	Cola Glitter Cola Glitter com 6 Potes Plásticos, com 6 Cores diferentes	40
155	Kit Nicho MDF KIT CONTÉM:1 Nicho de 50x25 (cm)2 Nichos de 20x20 (cm)Cada nicho possui 10 cm de profundidade A implementação de um sistema de nichos organizacionais, composto por 1 nicho de 50x25 cm e 2 nichos de 20x20 cm, cada um com 10 cm de profundidade, visa otimizar a organização e o acesso aos materiais utilizados no Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)	8
156	Glitter Spray Glitter em Spray Temporário para Corpo e Cabelo	20
157	Bolinhas de Isopor Bolinhas de Isopor a embalagem deve conter 15 Litros Isopor Bolinha Micropérola Puff Artesanato 1L 1Mm	4
158	Lantejoulas Lantejoula metalizada colorida embalagem contendo c/ 1000 lantejoulas	10
159	Papel de parede Papel de Parede Adesivo Infantil Alfabeto Material deve ser em PVC Vinílico Fosco Autocolante Medidas Mínimas de tamanho: 58 centímetros de Largura x 3 metros de Altura	8
160	Papel de parede Papel de Parede Adesivo Poa Colorido Bolinhas Infantil, Medidas Mínimas de tamanho: Altura: mínima 3 m Largura: mínima de 40 centímetros	14
161	Fantasia Infantil Personagem Fantasia infantil personagens tamanho até 10 anos (Super heróis, princesas, personagens de desenho animado)	20
162	Urso de pelúcia Urso de pelúcia de tamanhos diversos Tamanho mínimo: 30Cm Tamanho máximo: 50Cm	20
163	KIT Mini Trave de Futebol KIT 2 Mini Trave de Futebol Infantil Mini Gol, Goleira de Plástico C/ Bola E Bomba, Contem: 2 Trave Desmontáveis Completas com Rede 2 Bolas Infláveis 2 Bombas de Encher	4
164	Babador de plástico Babador de plástico impermeável, colorido com temas de animais	20





165	Bexiga d'água Kit Com 200 Balões D 'água Guerrinha De Bexigas Cor Colorido - com acessório enche rápido	20
166	Copo plástico Rígido Copo Plástico Rígido Tamanho mínimo do copo: Dimensões mínimas: Não inferior 9,5cm de altura e 5,0cm de diâmetro da boca	20
167	Cesta de Piquenique Cesta de Piquenique Tamanho G forrada com Tecido em Fibra Sintética A cesta deve ter a medida aproximada de 45x31x43	4
168	Caneta c/ glitter kit Canetas gel colorida c/ glitter e aroma de frutas, kit contém 12 unidades	14 kit
169	Esteira de praia Esteira de praia Listrada feita em material plástico	12
170	Canetas Marca texto Marca Texto Kit ou estojo com 15 Cores Neon e Pastel Original	8 kit
171	Blocos de montar 790 Pç Caixa Grande de Peças Criativas em plástico para encaixe, contendo no mínimo de 790 peças	2
172	Kit blocos de montar Kit de Blocos plástico de Montar com Bolsa Contendo no mínimo de 1250 Peças	2
173	Fita Corretiva Dimensões da fita: 5mx5mm. As dimensões de 5m x 5mm da fita corretiva foram escolhidas para oferecer um equilíbrio entre durabilidade, precisão e praticidade, atendendo às necessidades de diversos usuários em diferentes contextos.	30
174	Lápis de grafite para escrever Lápis de grafite para escrever com Borracha na ponta superior	200
175	Cortina Cortina Infantil nas medidas de 2,20 largura X 1,80 altura para as janelas do CAPSI, devendo as mesmas ter motivos infantil	6
176	Tapete infantil Tapete Infantil Atividades Bebê Portátil Térmico tamanho mínimo do tapete 1,20Mx90cm	10
177	Baldes p/ pipoca Kit contendo 30 Baldes Baldinhos de pipoca 1 litro	4 kit
178	Chapéu de palha Chapéu de Palha Desfiado Festa Junina São João Arraiá Caipira Quadrilha	40
179	Cesto com Coelho de Páscoa Cesto contendo coelho de páscoa com Medida mínima da Cestinha: 14cm x 14cm Kit composto de 2 cestinhas com coelho	12 kits
180	Kit Painel Decoração Feliz Páscoa Coelho Faixa Painel Feliz Páscoa Coelho em EVA COM NO MÍNIMO 27 itens na decoração da faixa (27 figuras e/ou animações)	4 kit
181	Kit Casquinha Ovo Kit Casquinha Ovo Páscoa Ovinhos De Páscoa Plástico - C/100	4
182	Kit festa Junina completo Kit festa Junina completo 100pçs decoração Arraia e aniversário	2





183	Bandeirinhas Bandeirinhas Brasil Varal Bandeirinha Junina Plástico 50 metros cada varal	4
184	Arvore de Natal Árvore De Natal Grande 1,80 Altura com no mínimo 750 Galhos	1
185	Kit com 44 Peças de Enfeite Natalino com Estrela, Bolinhas, Festão e Cordão de Pérolas - Vermelho Cada Kit deverá conter no mínimo os seguintes itens: 02 Cordões de Pérolas Vermelho; -01 Festão Vermelho; -01 Estrela Vermelha; -04 Bolas de 6cm com Espirais; -08 Bolas de 6cm Metalizada; -04 Bolas de 6cm com Glitter; -12 Bolas de 2,5cm Fosca; -12 Bolas de 2,5cm Metalizada.	2 kit
186	Pisca Pisca Natal Varal de Pisca Pisca com quantidade mínima de Leds: 200 luzes Cores: a cor da luz deverá ser branca e a medida mínima de aproximadamente 20 metros	4
187	Papel de Parede Papel de Parede Infantil com motivos Safari Medidas Minimas: 58 centímetros de Largura x 1m altura (podendo ser tamanho m²)	8
188	Papel de Parede Papel De Parede Vinílico com Nuvens e Fundo Nude para quarto Infantil Medidas Minimas: m²	8
189	Papel de Parede Adesivo Geométrico Abstrato Cores Neutras Papel De Parede Adesivo Geométrico Abstrato em Cores Neutras em m²	20
190	Kit maquiagem O Kit deverá conter no mínimo os seguintes materiais: 1 Nécessaire ou Bolsinha de Maquiagem 1 Batom 1 Hidratante Facial Vitamina C ou Hidratante Efeito Lifting ou Primer Facial 1 Demaquilante ou Hidratante Facial ou Sombra 1 Lápis , Delineador Branco ou Preto 1 Pó Compacto 1 Paleta de Sombras	4
191	Maquina de Massinha de Modelar Infantil Massa Kit Gelato Contém: 01 Maquina de formas, 06 bicos e 07 acessórios - 3 potinhos de massinha de cada.	2
192	Arco e flecha Na composição do brinquedo acompanha: 1 Arco, 3 flechas, Bolsa, e Alvo Dimensões Mínimas de aproximadamente: 66x19x5cm.	4
193	Cristais para auriculoterapia Descrição dos Pontos de Cristais para Auriculoterapia: A auriculoterapia é uma modalidade terapêutica que se baseia na estimulação de pontos específicos localizados na orelha externa (aurícula) para promover o equilíbrio e a saúde do organismo. Nesta técnica, utiliza-se a aplicação de cristais em determinados pontos auriculares, visando estimular e regular as funções fisiológicas e energéticas do corpo.	8 Cx

1.2. A dotação orçamentária deverá ser indicada no momento da contratação.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME





2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, qualquer dúvida, em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número 3003-5455 (atendimento nacional), junto à Central de Atendimento do Portal de Compras Públicas.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto neste edital.





3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (dois) dias.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f)** declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 5.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 sessenta dias da data designada para a apresentação do documento.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 5.4.1.** Autorização de Funcionamento;

- 5.4.2. Alvará atualizado.

5.4.3. Para a contratação pretendida as eventuais empresas licitantes interessada sem participar do certame, deverão apresentar DECLARAÇÃO de conhecimento do inteiro teor do EDITAL, bem como, da concordância em cumprir todas as normas e exigências de qualidade, referencial no descritivo e garantia mínima dos equipamentos adquiridos pela Contratante as quais prevê no Código de Defesa do Consumidor Lei 8.078/90.

E:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

Entende-se como compatível ao objeto desta licitação o Fornecimento e a garantia do cumprimento das garantias exigidas neste Termo de Referência. Além da comprovação de habilitação, a licitante deverá atentar-se as exigências legais disposta no edital da contratação.

6. GARANTIA DO OBJETO





6.1. A contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem

6.2. Durante o período de garantia dos objetos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 10(dez) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

b.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(o) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10(dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

6.3. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990

6.4. Os Manuais dos equipamentos, os quais deverão estar em língua portuguesa;

6.5. Deverá conter nas embalagens de entrega o nome da Contratada, o número do empenho e o número da Nota Fiscal;

6.6. A Garantia Mínima no que couber na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contra defeitos de fabricação.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;





c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;





- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$0,01, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

9.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

9.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.





10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;





b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá





sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.





15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA

Av. Leônidas de Souza, 1289 – Bairro: Santa Catarina – CEP 93.210-140 – Sapucaia do Sul – RS
Fones: (51) 34518000 - E-mail: licitacoes.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br





17.1. A Vigência contratual de será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite estabelecido no artigo 106 da lei 14.133/2021, havendo disponibilidade orçamentária no ano da renovação, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

18.2. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

18.3. O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

18.4. O pagamento será realizado até 60 (sessenta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

18.5. O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ___/___; Pregão Eletrônico nº: 86/2024;

18.6. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

18.7. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

18.8. As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

18.9. Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

18.10. O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO, FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

19.1. No momento do recebimento, a empresa vencedora deverá aguardar conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no contrato, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sempre em acordo com a anuência da administração municipal;





19.2. Todos os produtos deverão ser transportados conforme normas técnicas e apresentar perfeitas condições de uso.

19.3. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação, sejam precárias ou que comprometam a qualidade dos itens;

19.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com validade expirada, com embalagens violadas, com defeito, quebrado, ou, fornecidos com especificações diferentes das constantes no edital e das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital;

19.5. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão (parcelado ou integral). O prazo de entrega do objeto contratado deverá ser de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou Nota de Empenho.

19.6. Os bens deverão ser entregues no ALMOXARIFADO DA SAÚDE, sito, Rua Manoel Serafim, 911- Bairro Centro, no horário das 8:00 h às 17:00 h ou outro indicado na Nota de Empenho.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;





b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;





- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.portaldecompraspublicas.com.br.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para dirimir questões oriundas desta licitação, o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.





22.5. Fazem parte integrante deste edital:

Anexo I – ETP

Anexo II - Termo de Referência

Anexo III - Modelo de Proposta

Anexo IV - V - Minuta Contratual

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2025.

Volmir Rodrigues

Prefeito Municipal

edital foi devidamente examinado e aprovado

por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____

Assessor(a) Jurídico(a)

